

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção Primária à Saúde

**CENSO NACIONAL DAS
UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE DO SUS**

FAQ 2

Brasília – DF / 2024

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1 TEMAS GERAIS	4
2 DIMENSÕES DO INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS:	7
COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE APS, GESTÃO E PROCESSO DE TRABALHO.....	7
CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UBS.....	8
OFERTA E ACESSO A MÉTODOS DIAGNÓSTICOS E MEDICAMENTOS NA UBS	9
OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS NA UBS - ESCOPO DE PRÁTICAS DAS EQUIPES.....	9
CUIDADO COMPARTILHADO E ATUAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA APS	10
ATUAÇÃO DAS(OS) COORDENADORAS(ES) OU GERENTES DE UBS.....	10

APRESENTAÇÃO

O Censo Nacional das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Sistema Único de Saúde (SUS) é uma iniciativa coordenada pelo Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/ MS), em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), o Conselho Nacional de Saúde (CNS) e a Rede de Pesquisa em Atenção Primária à Saúde da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO).

O Censo das UBS é uma iniciativa que busca aprimorar a Política Nacional de Atenção Básica e os programas de investimento na Atenção Primária à Saúde no Brasil. Passados 12 anos desde a última avaliação deste porte realizada no país, o Censo das UBS é retomado com o objetivo de identificar a situação de 100% das UBS do país, permitindo a coleta de dados atualizados e precisos, indispensáveis para a tomada de decisões estratégicas, atendendo às necessidades dos usuários, identificando as demandas dos trabalhadores e gestores locais, e facilitando uma atuação mais efetiva da Atenção Primária à Saúde (APS).

Com a finalidade de apoiar gestores e profissionais na execução do Censo das UBS, este material (FAQ-2) foi elaborado para complementar as informações sobre o processo de resposta ao Censo das UBS, bem como responder às dúvidas mais frequentes. Assim, o documento está organizado de maneira a proporcionar uma navegação intuitiva e rápida pelas informações necessárias.

1 TEMAS GERAIS

1. Quem cadastra o respondente, o “gestor da Atenção Básica” ou o “gestor do programa municipal”?

Quem cadastra o(s) respondente(s) é a pessoa que possui o perfil de acesso “gestor do programa municipal”. Este gestor é o responsável pelo Censo das UBS no município.

2. Qual a diferença no processo de “cadastrar o respondente Censo” e “indicar o respondente por UBS”?

O primeiro passo é cadastrar os respondentes do Censo, após o cadastramento; o segundo passo é indicá-los para as UBS que irão responder o questionário do Censo. Só a partir daí que as UBS irão aparecer no e-gestor do respondente cadastrado.

3. Para acessar o Censo das UBS, é preciso liberação da secretária de saúde da minha cidade?

O gestor da Atenção Básica vai indicar o gestor do programa municipal do Censo, que é o responsável pelo Censo no município. O gestor do programa municipal do Censo indica os respondentes do questionário de cada UBS.

4. É possível que um município, que possui diversas unidades de saúde, designe somente um respondente para realizar o lançamento no e-Gestor?

Sim, é possível que somente uma pessoa seja respondente para todas as unidades, contudo, o Ministério da Saúde orienta sobre a importância de o respondente ser um profissional que compreende as rotinas e processos da UBS, a exemplo do gerente/ coordenador da UBS ou um profissional que está há mais tempo atuando na UBS.

5. É possível fazer uma amostragem das unidades para resposta ao Censo ou o município que realizou a adesão deverá fazer com que todas as suas unidades respondam o Censo?

O questionário do Censo deverá ser respondido por todas as UBS do município. Caso a UBS não esteja em funcionamento, o gestor municipal do Censo poderá inativar aquela UBS.

6. Posso uma unidade que foi recentemente desativada, pois a equipe foi incorporada a outra unidade com novo CNES, devo responder o questionário para a unidade que foi desativada?

Neste caso, orientamos que o gestor municipal do Censo inative esta UBS, selecionando o motivo para inativação ou clicando em “outro”.

7. Uma unidade de saúde bucal deve responder o Censo das UBS?

Esclarecemos que se a unidade não possui equipe da APS, orienta-se inativar a unidade e selecionar o motivo “UBS sem equipe de APS”.

8. Unidades Prisionais de gestão municipal devem responder ao Censo das UBS?

Sim, desde que possuam Equipe de Saúde da Família e/ou Equipe de Atenção Primária.

9. Unidades Prisionais de gestão estadual devem responder ao Censo das UBS?

Não. As unidades de atenção primária prisionais sob gestão estadual não devem responder ao Censo. Deve-se inativar a Unidade e selecionar o motivo da inativação.

10. Uma unidade que tem Equipe de Saúde da Família e Pronto Atendimento atuando em conjunto, responde ao questionário?

Sim, contudo, deve considerar apenas as ações e os serviços ofertados pelas Equipes de Saúde da Família para responder o questionário do Censo.

11. Quais as unidades que estão na lista e devem ser inativadas?

Caso uma unidade de saúde apareça no painel do e-gestor e o gestor municipal do Censo considere que esta unidade não está em funcionamento, o gestor municipal do Censo clica no botão “inativar” e seleciona o motivo da inativação.

12. A UBS pode começar a responder o censo, parar e retornar ao relatório para continuidade ou correção das respostas?

O respondente pode acessar o formulário eletrônico diversas vezes, sempre salvando cada página. Pode-se acessar as dimensões em qualquer ordem, por meio do menu localizado na parte superior à direita e responder o questionário por partes. Todas as perguntas são de resposta obrigatória e o questionário somente poderá ser enviado ao finalizar as respostas de todas as questões. É possível modificar as respostas mesmo depois de enviar o questionário completo, até o prazo final de encerramento do Censo.

13. Estou com dificuldades de acessar ao relatório pois a página está dando erro, o que devo fazer?

Orienta-se primeiramente realizar a limpeza do cache, o passo a passo está disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=Dg7B_8WMyP4.

Caso o problema persista, entre em contato com o WebAtendimento pelo link: <https://webatendimento.saude.gov.br/faq/saps>

14. Caso seja necessário inativar um serviço/unidade, quem poderá inativar no sistema e-gestor?

Só poderá inativar o serviço/ unidade o responsável pelo Censo no município, ou seja, o perfil correspondente de gestor municipal do Censo,

2 DIMENSÕES DO INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE APS, GESTÃO E PROCESSO DE TRABALHO

15. Os municípios que têm unidades âncoras, como pontos de apoio, mas com CNES próprio, respondem o Censo?

Sim, responde o questionário do Censo e, nesse caso, sinalizar "sim" na questão 2.

16. Se o município dispõe da UBS principal e de postos de saúde em outra comunidade onde os profissionais da UBS principal realizam atendimento. Para o Censo, estes postos devem ser inativados?

Se estes postos possuem CNES, a orientação é que devem responder o questionário do Censo como unidade de apoio ou satélite e indicar que funcionam somente em poucos turnos na pergunta específica, pois elas serão analisadas separadamente.

17. Uma UBS é gerida por uma Organização Social de Saúde, o que colocar na questão 6?

Informar que a gestão da unidade é realizada por Organização Social.

18. Caso a unidade tenha profissionais especialistas, estes devem ser contabilizados na questão 08?

Sim, todos os profissionais que atuam na UBS devem ser contabilizados.

19. Na questão 13, deve contar o vínculo dos profissionais da limpeza e recepção? Ou somente dos profissionais de saúde em um sentido mais estrito?

Para responder esta questão, não considerar os profissionais contratados para atividades de limpeza, segurança/vigilantes e motoristas.

CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UBS

20. Quais tipos de emendas devem ser considerados ao responder à questão 31?

Para responder a questão 31, deve-se considerar qualquer tipo de emenda (custeio ou investimento), desde que publicada em ato oficial (portaria, diário oficial).

21. Devem ser consideradas emendas federais, estaduais e municipais para responder à questão 31?

Sim, pode-se considerar todo tipo de emenda parlamentar.

22. A questão 31, prevê o recebimento de emendas nos últimos 5 anos, mas que data deve ser usar de referência, a de aprovação da emenda, ou a de efetivo pagamento?

Para responder à questão 31, considerar a data em que foi publicada oficialmente a aprovação da emenda parlamentar.

23. Para a resposta da questão 31, devo considerar todas as emendas que foram aprovadas, ou só aquelas que foram concluídas e/ou em andamento, ou posso considerar aquelas que por algum motivo não tiveram conclusão do objeto e em função disso tivemos que restituir o recurso?

Para responder à questão 31, considerar as emendas concluídas e em andamento.

24. O município possui uma UBS que está em reforma e a equipe está desenvolvendo as atividades em uma outra local, essa UBS deve responder ao questionário?

Sim, a unidade pode responder o questionário do Censo, indicando na questão de número 15 o local onde está ocorrendo as atividades.

25. Tenho unidades de saúde com porte em metros quadrados menores do que o previsto no questionário, como devo responder à questão 21?

Deve-se responder à questão 21 indicando o porte aproximado da UBS, neste caso 300m².

26. Um município que está com uma unidade de saúde interdita devido a desastres naturais e funcionando em um espaço cedido, a resposta do questionário será referente a unidade ou ao espaço temporário atual?

Deve-se responder o questionário do Censo considerando a situação atual e o local onde a UBS está em funcionamento.

OFERTA E ACESSO A MÉTODOS DIAGNÓSTICOS E MEDICAMENTOS NA UBS

27. Se a UBS realiza testes rápidos para sífilis, hepatite, HIV, considerar como sim na resposta da questão 38?

A questão 38 se refere a coleta de material biológico. Na questão 39 é possível indicar os testes rápidos realizados na UBS.

28. Uma UBS que não tem dispensário, mas possui uma farmácia distrital no mesmo terreno da UBS. Como deve responder à questão 43?

Deve-se responder a questão 43 considerando apenas aquilo que é dispensado pela própria unidade.

29. Em relação a pergunta 43, é sobre a farmácia da unidade ou sobre a assistência farmacêutica do município. Por exemplo, um município em que as unidades não dispensam TARV, pois o processo é centralizado em outro serviço do município, porém não há escassez.

A questão 43 se refere a farmácia/dispensário de medicamentos na própria unidade, deste modo, deve ser informado apenas aquilo que é dispensado pela unidade de saúde.

OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS NA UBS - ESCOPO DE PRÁTICAS DAS EQUIPES

30. Caso o município tenha protocolo de sífilis municipal que inicia o tratamento após testagem rápida, não aguardando o resultado do VDRL para iniciar tratamento, como respondemos à questão 49?

Neste caso orientamos responder à questão 49 como “sim”.

31. Com relação aos exames para as gestantes, considerar que se oferta mesmo que solicitado apenas em casos específicos?

Sim.

32. Solicitação de exames realizados por enfermeiro também devem contar?

Sim.

CUIDADO COMPARTILHADO E ATUAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA APS

33. Uma unidade que tem apoio da equipe multiprofissional (eMulti), porém, esta não está vinculada no seu CNES, deve responder as perguntas relacionadas a atuação da eMulti?

Sim, deve responder.

ATUAÇÃO DAS(OS) COORDENADORAS(ES) OU GERENTES DE UBS

34. A respeito da questão 140 do censo das unidades, planificação pode ser entendida como planejamento realizado na unidade ou precisa ser exclusivamente adesão ao programa Planifica?

Deve ser considerado somente o processo de adesão do município ao programa Planifica.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

**Governo
Federal**